



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.06.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de elaboração de laudos técnico pericial de insalubridade e periculosidade e laudo técnico de condições ambientais do trabalho - LTCAT dos profissionais de limpeza (garis) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 06 de novembro de 2020

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação